



Processo nº 004150/2024 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrição de servidora em capacitação na área de Relações Públicas

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto a inscrição de 1 (uma) servidora; Andréia Araújo Moraes, para participar do Curso a Arte de falar em Público - Mestre de Cerimônias - *Modernize a sua apresentação*, no período de 07 e 08/10/2024 na cidade de Brasília/DF, conforme o que consta nos termos do Memorando nº 000010/2024 - ARPP (ev. 1; fls. 1-2). A proposta foi ofertada pela empresa **GF CERIMONIAL & EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.803.352/0001-74, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Proposta Comercial: constante no evento 2 (fls. 1-2) e no evento 7 (fls. 1-2) a Proposta Atualizada. É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, sem prejuízo das demais providências que se fizerem necessárias.

Natal (RN), 24 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário de Administração



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração

TCE-RN	
Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

Processo nº 004150/2024 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrição de servidora em capacitação na área de Relações Públicas

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, à vista do Pré-Empenho nº 196/2024.3-TCE (ev. 9; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 24 de setembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário de Administração